



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 1112/2026)

1. Órgão/Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

2. Unidade Requisitante:

Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda:

Ster Rosa Dias

3.1 Matrícula:

8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação

A aquisição de kimonos de jiu-jitsu tem como finalidade atender às demandas do projeto “Guerreiros do Futuro – Artes Marciais para Transformação Social”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente demanda visa à aquisição de kimonos de jiu-jitsu para atender os participantes do projeto “Guerreiros do Futuro – Artes Marciais para Transformação Social”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O referido projeto tem como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento físico, emocional e disciplinar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática de artes marciais, especialmente o jiu-jitsu. A iniciativa busca, além da prática esportiva, fortalecer valores como respeito, autocontrole, responsabilidade e convivência em grupo, contribuindo diretamente para a formação cidadã dos beneficiários.

Nesse contexto, a disponibilização de kimonos adequados é indispensável para a execução das atividades, tendo em vista que o jiu-jitsu exige vestimenta específica tanto para a prática segura quanto para a padronização e disciplina dos alunos. A ausência desses equipamentos compromete o pleno desenvolvimento das aulas, podendo gerar exclusão de participantes que não possuem condições financeiras para aquisição própria.



Dessa forma, a aquisição dos kimonos se justifica pela necessidade de garantir igualdade de acesso às atividades do projeto, assegurando que todos os participantes possam usufruir dos benefícios oferecidos, sem distinção socioeconômica. Além disso, a padronização contribui para a organização, identificação dos alunos e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao projeto.

Por fim, ressalta-se que a presente contratação está alinhada com as políticas públicas de assistência social e promoção do esporte como instrumento de transformação social, configurando-se como medida essencial para a continuidade e efetividade do projeto.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	143991	<p>KIMONO PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU (VAGUI E CALÇA) – INFANTIL.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO BLUSÃO (VAGUI): CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO OU SARJA DE ALTA RESISTÊNCIA (BRIM), 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M.</p> <p>GOLA: REFORÇADA COM PREENCHIMENTO EM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO OU LONA DE ALGODÃO, PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E FACILITAR A SECAGEM.</p> <p>CALÇA: CONFECCIONADA EM SARJA DE BRIM (MÍNIMO DE 280G/M), COM REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA REGIÃO DOS JOELHOS (DA COXA ATÉ A CANELA) E FECHAMENTO POR CORDÃO OU ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>COSTURAS: REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, APRESENTANDO TRIPLA COSTURA NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO (AXILAS, FENDAS LATERAIS, GOLA E ENTREPERNAS).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO VISUAL: O BLUSÃO (VAGUI) DEVERÁ CONTER A APLICAÇÃO DA</p>	UNID	10	R\$ 187,22	R\$ 1.872,25



		<p>IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CONTRATANTE, COMPOSTA PELA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MORRINHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME MODELO E VETOR FORNECIDOS PELO ÓRGÃO). A APLICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (REGIÃO DORSAL, LOGO ABAIXO DA GOLA). A APLICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO, FIDELIDADE DE CORES DA MARCA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS E ATRITOS SEVEROS INERENTES À PRÁTICA DA MODALIDADE.</p> <p><small>PREFEITURA DE MORRINHOS</small> <small>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</small></p> <p>ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO (TAXA MÁXIMA DE ENCOLHIMENTO DE 5%). COSTURAS INTERNAS LIMPAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NA PELE DO USUÁRIO.</p> <p>TAMANHO: REFERENTE À FAIXA ETÁRIA DE 10 ANOS (DEVENDO A CONTRATADA FORNECER TABELA DE MEDIDAS DE ALTURA E PESO CORRESPONDENTES).</p> <p>COR: AZUL ROYAL (CONFORME SOLICITAÇÃO).</p>				
02	143991	<p>KIMONO PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU (VAGUI E CALÇA) – INFANTIL.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO BLUSÃO (VAGUI): CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO OU SARJA DE ALTA RESISTÊNCIA (BRIM), 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M.</p>	UNID	08	R\$ 187,22	R\$ 1.497,80



	<p>GOLA: REFORÇADA COM PREENCHIMENTO EM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO OU LONA DE ALGODÃO, PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E FACILITAR A SECAGEM.</p> <p>CALÇA: CONFECCIONADA EM SARJA DE BRIM (MÍNIMO DE 280G/M), COM REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA REGIÃO DOS JOELHOS (DA COXA ATÉ A CANELA) E FECHAMENTO POR CORDÃO OU ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>COSTURAS: REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, APRESENTANDO TRIPLA COSTURA NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO (AXILAS, FENDAS LATERAIS, GOLA E ENTREPERNAS).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO VISUAL: O BLUSÃO (VAGUI) DEVERÁ CONTER A APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CONTRATANTE, COMPOSTA PELA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MORRINHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME MODELO E VETOR FORNECIDOS PELO ÓRGÃO). A APLICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (REGIÃO DORSAL, LOGO ABAIXO DA GOLA). A APLICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO, FIDELIDADE DE CORES DA MARCA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS E</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>ATRITOS SEVEROS INERENTES À PRÁTICA DA MODALIDADE.</p> <p><small>PREFEITURA DE MORRINHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</small></p> <p>ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO (TAXA MÁXIMA DE ENCOLHIMENTO DE 5%). COSTURAS INTERNAS LIMPAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NA PELE DO USUÁRIO.</p> <p>TAMANHO: REFERENTE À FAIXA ETÁRIA DE 12 ANOS (DEVENDO A CONTRATADA FORNECER TABELA DE MEDIDAS DE ALTURA E PESO CORRESPONDENTES).</p> <p>COR: AZUL ROYAL (CONFORME SOLICITAÇÃO).</p>				
03	143991	<p>KIMONO PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU (VAGUI E CALÇA) – INFANTIL.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO BLUSÃO (VAGUI): CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO OU SARJA DE ALTA RESISTÊNCIA (BRIM), 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M.</p> <p>GOLA: REFORÇADA COM PREENCHIMENTO EM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO OU LONA DE ALGODÃO, PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E FACILITAR A SECAGEM.</p> <p>CALÇA: CONFECCIONADA EM SARJA DE BRIM (MÍNIMO DE 280G/M), COM REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA REGIÃO DOS JOELHOS (DA COXA ATÉ A CANELA) E FECHAMENTO POR CORDÃO OU ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>COSTURAS: REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, APRESENTANDO TRIPLA COSTURA NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO (AXILAS,</p>	UNID	10	R\$ 243,47	R\$ 2.434,77



		<p>FENDAS LATERAIS, GOLA E ENTREPERNAS). PERSONALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO VISUAL: O BLUSÃO (VAGUI) DEVERÁ CONTER A APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CONTRATANTE, COMPOSTA PELA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MORRINHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME MODELO E VETOR FORNECIDOS PELO ÓRGÃO). A APLICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (REGIÃO DORSAL, LOGO ABAIXO DA GOLA). A APLICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO, FIDELIDADE DE CORES DA MARCA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS E ATRITOS SEVEROS INERENTES À PRÁTICA DA MODALIDADE.</p> <p><small>PREFEITURA DE MORRINHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</small></p> <p>ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO (TAXA MÁXIMA DE ENCOLHIMENTO DE 5%). COSTURAS INTERNAS LIMPAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NA PELE DO USUÁRIO. TAMANHO: REFERENTE À FAIXA ETÁRIA DE 14 ANOS (DEVENDO A CONTRATADA FORNECER TABELA DE MEDIDAS DE ALTURA E PESO CORRESPONDENTES). COR: AZUL ROYAL (CONFORME SOLICITAÇÃO).</p>				
04	143991	KIMONO PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU (VAGUI E CALÇA) – INFANTIL.	UNID	06	R\$ 243,47	R\$ 1.460,86



<p>COMPOSIÇÃO DO BLUSÃO (VAGUI): CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO OU SARJA DE ALTA RESISTÊNCIA (BRIM), 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M.</p> <p>GOLA: REFORÇADA COM PREENCHIMENTO EM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO OU LONA DE ALGODÃO, PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E FACILITAR A SECAGEM.</p> <p>CALÇA: CONFECCIONADA EM SARJA DE BRIM (MÍNIMO DE 280G/M), COM REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA REGIÃO DOS JOELHOS (DA COXA ATÉ A CANELA) E FECHAMENTO POR CORDÃO OU ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>COSTURAS: REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, APRESENTANDO TRIPLA COSTURA NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO (AXILAS, FENDAS LATERAIS, GOLA E ENTREPERNAS).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO VISUAL: O BLUSÃO (VAGUI) DEVERÁ CONTER A APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CONTRATANTE, COMPOSTA PELA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MORRINHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME MODELO E VETOR FORNECIDOS PELO ÓRGÃO). A APLICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (REGIÃO DORSAL, LOGO ABAIXO DA GOLA). A APLICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM BORDADO EM</p>				
--	--	--	--	--



		<p>ALTA DEFINIÇÃO, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO, FIDELIDADE DE CORES DA MARCA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS E ATRITOS SEVEROS INERENTES À PRÁTICA DA MODALIDADE.</p> <p><small>PREFEITURA DE MORRINHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</small></p> <p>ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO (TAXA MÁXIMA DE ENCOLHIMENTO DE 5%). COSTURAS INTERNAS LIMPAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NA PELE DO USUÁRIO.</p> <p>TAMANHO: REFERENTE À FAIXA ETÁRIA DE 16 ANOS (DEVENDO A CONTRATADA FORNECER TABELA DE MEDIDAS DE ALTURA E PESO CORRESPONDENTES).</p> <p>COR: AZUL ROYAL (CONFORME SOLICITAÇÃO).</p>				
05	143991	<p>KIMONO PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU (VAGUI E CALÇA) – INFANTIL.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO BLUSÃO (VAGUI): CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO OU SARJA DE ALTA RESISTÊNCIA (BRIM), 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M.</p> <p>GOLA: REFORÇADA COM PREENCHIMENTO EM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO OU LONA DE ALGODÃO, PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E FACILITAR A SECAGEM.</p> <p>CALÇA: CONFECCIONADA EM SARJA DE BRIM (MÍNIMO DE 280G/M), COM REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA REGIÃO DOS JOELHOS (DA COXA ATÉ A CANELA) E FECHAMENTO POR CORDÃO OU ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.</p>	UNID	04	R\$ 243,47	R\$ 973,91



COSTURAS: REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, APRESENTANDO TRIPLA COSTURA NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO (AXILAS, FENDAS LATERAIS, GOLA E ENTREPERNAS).

PERSONALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO VISUAL: O BLUSÃO (VAGUI) DEVERÁ CONTER A APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CONTRATANTE, COMPOSTA PELA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MORRINHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME MODELO E VETOR FORNECIDOS PELO ÓRGÃO). A APLICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (REGIÃO DORSAL, LOGO ABAIXO DA GOLA). A APLICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO, FIDELIDADE DE CORES DA MARCA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS E ATRITOS SEVEROS INERENTES À PRÁTICA DA MODALIDADE.



ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO (TAXA MÁXIMA DE ENCOLHIMENTO DE 5%). COSTURAS INTERNAS LIMPAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NA PELE DO USUÁRIO.

TAMANHO: M2 ADULTO (DEVENDO A CONTRATADA FORNECER TABELA DE MEDIDAS DE ALTURA E PESO CORRESPONDENTES).

COR: AZUL ROYAL (CONFORME SOLICITAÇÃO).



VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 8.239,59

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 8.239,59

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

5.3. Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03

7.2. Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:



STER ROSA DIAS

Departamento de Compras e Licitações

14/05/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

14/05/2026